

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE " M O N T A D A S "

LEI Nº 427 de 17 de Dezembro de 1 968.

Abre Crédito Suplementar de NCR\$ 100,00
(Cem Cruzeiros Novos), para o fim que /
se especifica:

O Prefeito Municipal de " MONTADAS ", Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, //
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de "MONTADAS", o Crédito Suplementar de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos).

Art. 2º - A Despesa será realizada sob classificação /
seguinte:

Atividades Meio e Assessoramento Técnico:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeios
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- Exposições e Congressos.....NCR\$ 100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de " MONTADAS " Em 27 de 12 de Dezembro/
de 1 968.

Antônio Veríssimo de Souza
- Antônio Veríssimo de Souza -
(Prefeito Municipal)